

LEI Nº 411, DE 21 DE MAIO DE 2004.

Dá nova redação à Lei nº 354, de 19 de dezembro de 2001, que trata do Plano Plurianual de Governo para o quadriênio 2002 a 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I, da Lei nº 354, 19 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a redação dos Anexos apensos a presente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 21 de maio de 2004.

Dorival Faria Barros
Prefeito Municipal